

PORTARIA Nº 5.861, DE 1º DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **Ronildo de Freitas Valentim**, portador da C.I. MG-2.947.987 e inscrito no CPF sob o número 405.561.906-53, do cargo de provimento em comissão de **Gerente do PROCON**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de julho de 2025.

Timóteo, 1º de julho de 2025

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE